



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 14 de março de 2025

Ofício nº 29/2025

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 34 de 14-03-2025.**

“Justificativa”

Por determinação do Exmo. Prefeito Tenho a grata satisfação de dirigir-me a essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a alta consideração, o incluso projeto de lei, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional para Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Considerando a natureza da verba requer-se o processamento e apreciação deste projeto com a necessária URGÊNCIA incluindo-se na ordem do dia ou pela via extraordinária.

Respeitosamente,

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis/SP.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 34 , DE 14 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$174.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				174.500,00
Anulação				
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
	459	08.244.0033.2041.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
	470	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
	473	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF / SCFV	
	476	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
	486	08.244.0033.2043.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	12.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
	487	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	37.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 090	EMENDA SIGTV/FEDERAL ASSIST. SOCIAL	
	489	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 34 , DE 14 DE MARÇO DE 2025

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

463	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-29.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./	
464	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF / SCFV	
466	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
469	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo	
662	08.244.0033.2041.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-120.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 087	FEAS-RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA	

-174.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal